



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

## EDITAL Nº 006/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*Abre as inscrições para a seleção pública destinada à contratação por tempo determinado e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficam abertas as inscrições para a seleção pública no período de **09 a 15 de março de 2022**, destinada a suprir através de contratação temporária, vagas existentes e futuras, para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme segue:

FUNÇÃO	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	VAGAS	HS. SEM.	REMUNERAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo.	15	40	R\$ 1.623,35 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

### 1. NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO:

1.1. A presente seleção reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e demais leis pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração junto a Prefeitura Municipal de Segredo, RS, no período de **09 a 15 de Março de 2022**, durante o horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Segredo (das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min).

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá, nos dias e horários previstos no item 2.1, comparecer no local de inscrição munido de 01 foto 3X4 e original e cópia: da Carteira de Identidade, Civil ou Militar, ou outro documento de identificação; comprovante de escolaridade e comprovantes para as provas classificatórias, conforme item 3.

2.3. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá residir em local de abrangência da micro-área pretendida, conforme mapeamento abaixo, por pelo menos 02 (dois) anos, cuja comprovação será feita através de declaração do candidato ou seu procurador, acompanhado de comprovante de residência.

1

Microárea Referência	Abrangência	Nº Pessoas	Nº Agentes
Microárea	Inicia na ponte sobre o Arroio Abel estrada Segredo/Serrinha	400	01



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 1 de 9.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

<b>01</b> Sesmaria/Linha Marion	Velha, pela estrada até Parada Severo, segue estrada Parada Severo a Linha Sesmaria pela estrada Segredo/Bela Vista, passando o Salão até a residência de Marcio e Xico Arnt; estrada Serrinha Alta/Segredo na ponte próxima a Augusto Marion pela estrada em direção a Linha Marion, Cavalão Velho, Alves até a estrada Tamanduá/Segredo, por esta até o perímetro urbano pelo Arroio Abel até o ponto inicial.		
<b>Microárea 02</b> Serrinha do Pinhal	Inicia na ponte do Lajeado Umbu, estrada Segredo/Serrinha Velha, pela estrada geral incluindo Agnelo Minuzzi, Valdemar Marion até a estrada de acesso a Olavo Ribeiro e Iba Ribeiro Plácido pelo passo após estes pela estrada à Linha Bonita até Ivo Ribeiro, até Antônio Faller na estrada dos Borges divisa com Lagoão, por esta até a estrada Segredo/Lagoão obedecendo ao limite municipal incluindo a comunidade de São Valentim na confluência do Arroio Carazinho com Arroio Taboazinho, pela estrada São Valentim, mangueira do Vitélio, família Floripo até Gerson Pereira, salão e estrada geral Lagoão/Segredo, até a estrada para Serrinha Velha, por esta até a residência de Euzébio Sartori e viúva Lasta, na esquina Batista até Rodolfo de Oliveira, Hildo Wink pela estrada geral passando pela comunidade Santo Isidro até o ponto inicial.	400	01
<b>Microárea 03</b> Bela Vista	Inicia no centro telefônico, indo pela estrada geral em direção ao Lagoão até a residência de Aristides Rohers, seguindo a direita para Linha Bonita até a Residência de Danilo Lemes, incluindo Antonio Faller, retornando na Bela Vista até a residência dos Belini.	400	01
<b>Microárea 04</b> Figueira	Inicia na propriedade do Seresteiro, segue o Arroio Figueira até a propriedade de herdeiros de Daniel Decker na antiga divisa Sobradinho/Soledade pelo traçado do antigo divisor até a estrada Tamanduá/Bela Vista, por esta até a estrada de Caravágio na propriedade do Didi, incluindo os Beber, Faller, Maciel, finalizando na família do Rocão em linha Rodrigues.	400	01
<b>Microárea 05</b> Pedra Lisa	Inicia na localidade de Pedra Lisa, escola José Mergen, residência de Eloi Pradella, Ludovico Stahl, seguindo a estrada para Linha Folbrich. Seguindo direção norte no Fernando Moraes até a estrada de Figueira/Serrinha Alta no Parnow, voltando na estrada Bela Vista/Segredo na propriedade dos Heinze, Ottmar Fischborn. Seguindo Arroio Mirapeva até a residência de Eri Muller, cruzando o Arroio Jaquirana, Colônia do Banco da Terra, Sesmaria, até confrontar com a propriedade de Xico Arnt. Até o Arroio Serrinha, Por este até confrontar com as terras de Erich Fischborn e a estrada Serrinha Alta/Pedra Lisa por esta até o	400	01



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

	ponto inicial.		
<b>Microárea 06</b> Serrinha Velha	Inicia na estrada Serrinha Velha/Segredo na residência de Antoninho Arcari, pela estrada Serrinha Velha/Sapopema até a estrada dos Carlos, por esta até a divisa com Passa Sete em Campo de Sobradinho junto a estrada dos Paranhos, por esta até a sanga Marcilio Dias, por esta até a antiga estrada Segredo/Soledade, por esta seguindo o limite municipal até a divisa com município de Lagoão, seguindo o limite municipal pelo Arroio Taboazinho, até a família Machado, Emiliano, até a estrada Serrinha Velha/São Valentim, por esta em direção a Serrinha Velha até o entroncamento com a estrada Segredo/Serrinha Velha residência Jorge e casa comercial do Tonete, após pela estrada geral até Serrinha Velha.	416	01
<b>Microárea 07</b> Linha Pasa	Inicia na Linha Pasa, seguindo a estrada Linha Pasa/Bela Vista/Alto da Serra, respeitando os limites de Segredo e Lagoão na estrada do capão vindo pela estrada Bela Vista/Alto da Serra, incluindo Linha Dimer, residência de Chico Waide, voltando pela Linha Ferraz, residência de Osmar Bandeira, seguindo a estrada da Cooperativa propriedade de Clara Wendler e Mario Guiehl, retornando pela estrada de Cerro Queimado até Margarida Maciel, seguindo pela margem direita da estrada até o arroio Lagoão até o ponto inicial.	450	01
<b>Microárea 10</b> Caravágio	Inicia no limite da propriedade de Honório Brum seguindo pela divisa do município de Arroio do Tigre incluindo toda a localidade de Caravágio, seguindo pela divisa de Tunas, incluído o Cerro Queimado, Linha Puntel e Santa Rita até a propriedade de Santo Papa e a estrada em frente à casa do Rocão, seguindo pelo lado esquerdo da estrada de Linha Caravágio até a última propriedade do outro lado do rio Lagoão na Linha Caravágio.	400	01
<b>Microárea 11</b> Bela Vista/Figueira/Morro Chato	Inicia na Bela Vista na propriedade de Plínio Puntel, seguindo pelo lado direito da rua, descendo pela rua do posto de saúde, atingindo Linha Fischborn e Morro Chato descendo até a divisa dos Heinze, seguindo pela Linha Figueira nos Klein (Renato Klein vindo pela estrada Tamanduá/Bela Vista até o ponto inicial).	400	01
<b>Microárea 12</b> Tamanduá/Figueira	Estrada Tamanduá/Bela Vista, propriedade de Inácio Hister, Braço Forte, Irineu Henker pela divisa com Arroio do Tigre no travessão até a propriedade de herdeiros de Daniel Decker na antiga divisa Sobradinho/Soledade pelo traçado do antigo divisor atravessando a estrada Tamanduá/Bela Vista pela sanga até Renato Klein, Reinaldo Klein, Valdo	400	01



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

	Kessler, estrada até o moinho, Davi Bataioli pelo acesso da escola Otto Bruno Ensslin estrada Bela Vista/Tamanduá Linha Dias até o último morador propriedade de Valdemar Merguen pela estrada Geral Bela Vista/Tamanduá até o ponto inicial.		
<b>Microárea 13</b> Sede	Inicia na divisa com Sobradinho na propriedade de Marcelino Zuchetto pelos dois lados da RST 347, a avenida Hugo Bavaresco com todo Bairro Renascer até a rua Augusto Pedro Marion, por esta até a rua Padre João Pasa até a rua dos Imigrantes até o moinho, atrás do moinho o arroio da Pata, por este até sua foz, pelo Arroio Segredo águas acima margem esquerda até o ponto inicial.	400	01
<b>Microárea 14</b> Serrinha Velha	Escola Pedro Silveira, entroncamento estrada Segredo/Serrinha Velha com a travessa São Valentim após esquina Batista, na travessa para São Valentim residência de Augusto Oliveira até a estrada São Valentim, estrada São Valentim até o arroio Serrinha por este águas acima até defrontar com a propriedade do Weide, nesta pela estrada de acesso até a estrada geral Segredo/Serrinha Velha por esta até a estrada para Lajeado Sapopema por esta até a divisa com Passa Sete retornando incluindo os moradores da margem do Lajeado Sapopema até Vitélio Dal Molin, pela estrada Serrinha Velha/Segredo incluindo moradores da estrada Lajeado Seco, estrada nova até a residência de Cacildo Schull, percorrendo até o ponto inicial na estrada geral, residência de Ilo Arrial.	400	01
<b>Microárea 15</b> Sede	Inicia na rua Angélico Carniel esquina Augusto Pedro Marion, incluindo as ruas Leonida Unfer, Augusto Waldemar Trevisan. Na rua dos Imigrantes inicia no moinho e vai no sentido do cemitério até a ponte, incluindo toda a rua Afonso Carniel. Todas as ruas do bairro Nossa Senhora Aparecida até Hilário Dala Nora.	500	01
<b>Microárea 16</b> Rincão Nossa Senhora Aparecida	Escola Dula Dors, estrada Segredo/Serrinha Velha por esta até a ponte Lajeado Umbu, residência dos Fardin, Pedro Minussi, pela estrada Linha Umbu/Sesmaria, Gervásio Ceolin, Lasta, até Gringo Degaspari, pela estrada Serrinha Velha/Segredo até a Parada Severo, residência de Agenor Vieira pela estrada da torre de celular até a estrada Medianeira/Rincão Aparecida, por esta, escola Bernardo Calheiro, seguindo estrada para São Roque, propriedade de Aladi Scotta, estrada dos Carvalho, Lino Pappis até assentados da CEEE, estrada Rincão à esquina Batista, incluindo Luizinho Calheiro até viúva Freese, pela estrada	420	01



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

	Rincão Aparecida/Linha Umbu até a escola Dula Dors.		
<b>Microárea</b> <b>17</b>  Tamanduá/Linha Turvo	Inicia na ponte sobre o arroio Serrinha (Jaquirana) estrada Segredo/Tamanduá, estrada para Pedra Lisa incluindo Ilo Ecke até Joãozinho Giehl e Hilário Giehl, pela estrada Serrinha Alta/Tamanduá até propriedade de Mário de Arrial, desta pela estrada de acesso atravessando a estrada Tamanduá/Bela Vista até a propriedade de Loreno Mergen e a estrada Tamanduá/Lomba Alta até a divisa do município com Arroio do Tigre pela divisa até o Arroio Jaquirana próximo a Linha Turvo pelo arroio até o ponto inicial.	420	01

2

2.3 Demais pré-requisitos serão exigidos quando da convocação dos candidatos habilitados e classificados para fins de contratação, ficando o candidato advertido de que a contratação será efetivada se exibir provas de:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
- b) estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) oferecer declaração do exercício, ou não, de outro cargo ou função pública;
- g) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; e
- h) outras que a legislação pertinente possa exigir.

2.4 A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

### 3. DA PONTUAÇÃO:

#### 3.1 FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- a) experiência com tempo de trabalho no setor público na área da saúde, com comprovação assinada, contendo CPF do responsável legal ou carimbo do CNPJ, sendo contabilizado 1 ponto cada ano completo de trabalho, limitado a **15 (quinze) pontos**;
- b) participação em cursos, seminários, encontros, palestras, fóruns, campanhas, capacitação e treinamentos relacionadas à saúde ou educação a partir do ano de 2010, apresentando certificado, - 1 ponto cada, limitado a **5 (cinco) pontos**;
- c) Curso de nível médio completo – **2 (dois) pontos**.
- d) Possuir curso superior completo – **10 (dez) pontos**.
- e) Possuir curso de informática – **3 (três) pontos**.

#### 4. DOS EVENTOS SIGNIFICATIVOS:

DATA

EVENTO

- **09.03.22** - Publicação do Edital, ou extrato dele, no Diário Oficial do Município e no Mural da Prefeitura;
- **09 a 15.03.22** - Período de Inscrições;
- **16 a 17.03.22** - análise de documentos e somatório da pontuação;
- **18.03.22** - Divulgação do resultado preliminar com critérios de desempate;
- **21 a 22.03.22** - Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar;
- **23.03.22** - Análise dos recursos e sorteio (em caso de empate);



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

- **24.03.22** - Publicação dos pareceres dos recursos, se existirem, e homologação da classificação final.

## 5. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1 A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

5.2 Os critérios de desempate para o cargo de Agente Comunitário de Saúde serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) maior pontuação no item 3.1 – a;
- b) maior pontuação no item 3.1 – b;
- c) maior pontuação no item 3.1 – c;
- d) maior pontuação no item 3.1 – d;
- e) maior pontuação no item 3.1 – e;
- f) sorteio público.

## 6. PRAZO DE VALIDADE:

A presente seleção terá validade de até 02 (dois) anos a partir da sua homologação podendo ser prorrogado por igual período.

## 7. DOS RECURSOS:

É direito do candidato recorrer de sua pontuação, no prazo estabelecido, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Comissão do Processo Seletivo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida nesta seleção, perante o Tribunal de Contas, na forma da legislação vigente.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Pública Municipal.

8.3 As publicações sobre o processamento desta seleção, dar-se-ão nas datas previstas no item 4 deste Edital.

8.4 O candidato no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas.

8.5 O candidato convocado para assumir, e que não queira, deverá manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na classificação final do respectivo cargo ou desistir dela de forma definitiva através de Termo, no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da convocação, sob pena de eliminação automática.

8.6 O candidato deverá comunicar alteração de endereço uma vez que a correspondência poderá ser utilizada como instrumento de convocação.

8.7 A divulgação de Editais, avisos ou outros atos processuais da seleção, far-se-ão através de publicação no Diário Oficial do Município e no painel de publicações oficiais da Prefeitura.

8.8 Os candidatos portadores de deficiências físicas que buscarem inscrição, a mesma dar-se-á nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 09 dias do mês de março de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,  
Prefeito Municipal.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,  
Sec. Municipal de Administração.

## ANEXO I

### **CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

FICHA DE CADASTRO:

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE: **Agente Comunitário de Saúde**

MICROÁREA: \_\_\_\_\_

#### 1 - DADOS PESSOAIS:

2.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

2.2 Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Data de nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

#### 3 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

3.1 Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF): \_\_\_\_\_

3.3 Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

3.4 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

3.5 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

3.6 Telefone: Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

#### 4 – ESCOLARIDADE:

4.1 Curso:

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

5 – CURSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, FÓRUMS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS RELACIONADOS A SAÚDE:

Anexar as cópias.

## Termo de Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_ declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias autenticadas em anexo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Membro da Comissão

## DECLARAÇÃO

Eu....., portadora do RG nº..... e inscrita no CPF sob o nº....., declaro para os devidos fins que sou residente na localidade de ..... microárea....., a mais de dois anos, conforme comprovante de residência em anexo.

Segredo, .... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição nº 228.

**PROCESSO N° 010/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022**

O Prefeito Municipal de Segredo torna público a Dispensa de Licitação N° 06/2022, para contratação de empresa para realização do Informativo Semanal da Prefeitura Municipal de Segredo em transmissões e divulgação dos atos oficiais do Município, atendendo a necessidade de informação a todos os munícipes, no valor total de R\$ 16.605,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinco reais) sendo contratada a empresa RÁDIO SOCIEDADE SOBRADINHO LTDA, CNPJ N° 97.448.724/0001-34, com sede na Rua Padre Osvaldo Stracke, 56, Sala 01 e 02, Centro, Sobradinho – RS, nos termos do art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Segredo-RS, 07 de março de 2022.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES  
Prefeito Municipal